

# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

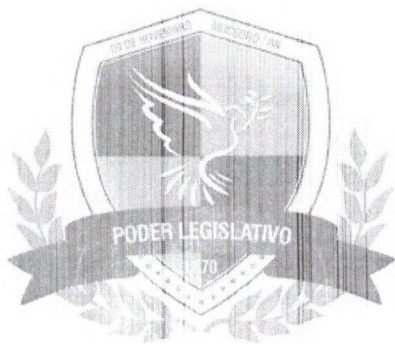
Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76  
GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS – UNIÃO BRASIL  
Email: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

### EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_ /2024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 109/2024  
QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE  
MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	19- DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
AÇÃO	1.399 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS
CÓDIGO DE DESPESA	1080- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINVULADOS DE IMPOSTOS
FINALIDADE	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) BAIRRO REDENÇÃO
VALOR DESTINADO	R\$: 600.000,00



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76  
GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS – UNIÃO BRASIL  
Email: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	7- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	7101- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	4- ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	722- TELECOMUNICAÇÕES
<b>PROGRAMA</b>	1- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
<b>AÇÃO</b>	2.904 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	536 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>VALOR DESTINADO</b>	600.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, RN 14 de outubro de 2024

Edson Carlos de Souza Moraes  
Vereador – União Brasil



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS – UNIÃO BRASIL

Email: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida emenda pela a necessidade de recursos para construção de um CRAS na comunidade mencionada nesta emenda. A comunidade reivindica há anos a construção, haja vista que, a comunidade utiliza espaço em más condições e principalmente em prédio alugado com estrutura precária dificultando o atendimento social. Com isso, é fundamental a construção para melhor qualidade de vida de todos que possam utilizar o equipamento.

Mossoró, RN 14 de outubro de 2024

\_\_\_\_\_  
Edson Carlos de Souza Moraes  
Vereador – União Brasil